



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.549

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	<b>2</b>
DECRETO Nº 1614/2024.....	2
DECRETO Nº 1615/2024.....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	<b>4</b>
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024 .....	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 .....	5
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE</b> .....	<b>5</b>
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 .....	5



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.549

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1614/2024

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.664 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, como Crédito Adicional Especial, o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

#### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

#### 15.451.0013.1.215-Instalação de Poços Artesianos

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	
Fonte:605-Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA-Exercício Corrente	500.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 1º, é indicado como recurso, consoante redação do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), na Fonte de Recursos: 605 - Operação de Crédito/Caixa–Programa FINISA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1615/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

#### DECRETA:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.549

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 108.749,00 (cento e oito mil setecentos e quarenta e nove reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

### 04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.001-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:152-Convênio SEED-Aquisição de Computadores-Exercício Corrente	1.749,00
---	----------

##### 12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	25.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
--	-----------

### 05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

#### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

### 09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 09.001-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

#### 09.002-Departamento de Finanças

##### 04.123.0014.0005-Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$19.749,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais), nas seguintes fontes de recursos:

152-Convênio SEED-Aquisição de Computadores	1.749,00
---	----------

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br">www.ribeiraclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.549	Pág. 4 /5
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>			

511-Taxas-Prestação de Serviços	18.000,00
---------------------------------	-----------

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), abaixo indicadas:

## 04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04.001-Departamento de Educação

#### 12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

#### 12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

## 04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04.002-Departamento de Cultura

#### 13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.500,00
--	----------

## 09.002-Departamento de Finanças

### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	57.500,00
---	-----------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024 (PMRC)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2.024 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**  
75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** HIDROCOELHO - MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
LTDA

**CNPJ:** 09.633.422.0001-79

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de equipamentos em poço artesiano.

**VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2024 a 11 de abril de 2025.

**VALOR:** R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.549

Pág. 5/5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-Pr, 11 de dezembro de 2024.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 (PMRC)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** RONALDO RODRIGUES – SUPERMERCADO - ME - **CNPJ:** 11.350.075/0001-19

**OBJETO:** A futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Departamento de Cultura durante a promoção de eventos culturais, festivais e atividades comunitárias.

**VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2.024 a 11 de dezembro de 2.025.

**VALOR:** R\$ 5.064,70 (cinco mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 11 de dezembro de 2.024.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – (SAAE)

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**CNPJ/MF:** 78.296.696/0001-32

**CONTRATADO:** CC ASSESSORIA & INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ/MF:** 50.026.753/0001-44

**OBJETO:** a contratação de empresa para assessoramento técnico relacionadas a área de informática, suporte aos sistemas utilizados por esta autarquia, elaboração de descritivos técnicos de software, orientações para aquisição de equipamento de informática e treinamentos na área de informática, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

**PRAZO:** Aditiva-se a vigência para mais 10 (dez) meses, sendo do dia 11 de dezembro de 2024 até 10 de outubro de 2025.

**VALOR:** Aditiva-se o valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) no valor total, sendo R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta) mensais.

Ribeirão Claro - PR, 11 de dezembro de 2024.

**Paulo José Bonatte dos Santos**

**Diretor do SAAE**